


MOÇÃO

O Conselho Universitário da UFRGS, reunido em 11 de janeiro de 2019, vem a público manifestar-se contra o Projeto de Lei nº 184/2017 que prevê a classificação etária indicativa em exposições, amostras, exposições de arte e eventos culturais no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Este projeto de lei representa um cerceamento à liberdade de expressão e censura às manifestações culturais neste Estado. Este Conselho, em conformidade com a tradição desta Universidade, se posiciona em defesa da liberdade e pluralidade das manifestações culturais, repudiando toda e qualquer forma de censura prévia. Neste sentido, o CONSUN manifesta-se pelo veto do Projeto de Lei.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.



RUI VICENTE OPPERMAN,
Presidente do Conselho Universitário.